



Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1- DO OBJETO

1.1. Aquisição de serviço para a Secretaria de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	Código SUP	Nome	Tipo	Unidade Medida	Quantidade
01		Locação de Rádio Transmissor Portátil, faixa de frequência de 440 o 470 MHZ, Referenciais mínimos: 04 (quatro) watts de potência de saída em RF, 16 (dezesseis) canais de Frequência programáveis em memória, recursos programáveis de: códigos múltiplos de sigilo; nível de potência por canal; bateria recarregável de alta capacidade 1600 Moh, antena, capa de couro c/ alça, bateria reserva e fone de ouvido c/ microfone. Entrega de 25 (vinte e cinco) rádios comunicadores com bateria carregada e carregadores, no dia 06/09/2023, às 8h na Biblioteca Municipal Macedo Soares (Av. Nove de Julho, 215 - Jacareí). Retirada dos rádios pelo fornecedor, no dia 08/09/2023, a partir das 8h até 15h. Responsável para receber a empresa fornecedora: Supervisora da Biblioteca.Tel.: (12) 3954-2258 ou (12) 99135-8004.	SERVIÇO	Serv	1
02		Locação de Rádio Transmissor Portátil, faixa de frequência de 440 o 470 MHZ, Referenciais mínimos: 04 (quatro) watts de potência de saída em RF, 16 (dezesseis) canais de Frequência programáveis em memória, recursos programáveis de: códigos múltiplos de sigilo; nível de potência por canal; bateria recarregável de alta capacidade 1600 Moh, antena, capa de couro c/ alça, bateria reserva e fone de ouvido c/ microfone.. Entrega de 40 (quarenta) rádios comunicadores no dia 19/10/2023, às 8h na Biblioteca Municipal e retirada pelo fornecedor no dia 23/10/2023, a partir das 8h até 15h. Responsável para receber a empresa fornecedora: Supervisora da Biblioteca.Tel.: (12) 3954-2258 ou (12) 99135-8004.	SERVIÇO	Serv	1

2-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Os materiais solicitados serão utilizados para garantir em local aberto a organização dos eventos: Desfile Cívico (dia 07/09) e Feira Literária (dias 20, 21 e 22/10). Os eventos são atividades de cidadania e cultural previstas nos projetos educacionais e no calendário escolar, para professores, alunos da rede municipal de ensino e público em geral.

3-CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1-Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município.

4-ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.



Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Educação

O prazo de entrega dos bens / serviços é no dia 06/09/2023 para o Desfile 7 de Setembro e 19/10/2023 para a Feira Literária, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento / Serviço, no seguinte endereço: Biblioteca Municipal Macedo Soares (Av. Nove de Julho, 215 - Jacareí).

O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5-OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1- São obrigações da Contratante:

6.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

6.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

6.1.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6-OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

7- DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de 25 DFS (dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Jacareí, 31 de maio de 2023.

CÉLIA MARIA RAPOSO
SUPERVISORA DA UNIDADE DE PROJETOS EDUCATIVOS